

1190.065 - AF/2º Nível/ Ipatinga	Fabrizio Carlos Amorim Bicalho	669797-3	059.222.486-42
	James de Lima Almeida	752.149-5	628.469.573-04
	Marli Ferreira da Silveira Schuwarten	669.799-9	933.542.406-44
	Vera Lúcia da Cruz	335.354-7	289.894.906-00
1190.105 - AF/1º Nível/ Uberaba	Alberto Yukio Honda	669.140-6	267.505.598-08
	Carlos Célio Cardoso	335.349-7	450.788.826-34
	João Luiz Cornélio	669.174-5	898.962.467-34
	Márcio Eustáquio Bento	331.912-6	508.413.946-87
	Ronaldo Reines de Souza	669.813-8	035.485.476-30
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	391.885-1	039.576.466-18
1190.125 - Superintendência Central de Governança de Ativos - SCGA	Evelyne Cirilo Sousa	752.957-1	062.768.526-94
	Patrícia Mara Souza da Silva	753.170-0	062.546.606-36
	Vanessa Lamêgo Avendanha	752.396-2	040.758.106-58
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	391.885-1	039.576.466-18
1190.132 - Superintendência Central de Governança de Passivos - SCGP	Ramon Alves Campos Neres	669.869-0	070.582.486-13
	Vanessa Lamêgo Avendanha	752.396-2	040.758.106-58

Delegacias Fiscais

Delegacia Fiscal - DF	Ordenador Adicional	MASP	CPF
DF/2º Nível/Ubá	Paulo Penteado Pinheiro	752.809-4	625.902.358-87

Delegacias Fiscais de Trânsito

Delegacia Fiscal de Trânsito - DFT	Ordenador Adicional	MASP	CPF
DFT/2º Nível/Poços de Caldas	Jun William Nakamura	667.172-1	160.675.438-69

II - Unidades Executoras do Orçamento do Fundo de Pagamento de Parcerias Público-Privadas de MG (U.O. 4631)

Unidade Executora	Ordenador Adicional	MASP	CPF
1190.201 - SCGP/FPP-MG - Gestão Administrativa / Orçamentária	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	391.885-1	039.576.466-18
	Ramon Alves Campos Neres	669.869-0	070.582.486-13
	Vanessa Lamêgo Avendanha	752.396-2	040.758.106-58
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	391.885-1	039.576.466-18
1190.202 - SCGP/FPP-MG - Gestão Financeira / Contábil	Ramon Alves Campos Neres	669.869-0	070.582.486-13
	Vanessa Lamêgo Avendanha	752.396-2	040.758.106-58
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	391.885-1	039.576.466-18
	Ramon Alves Campos Neres	669.869-0	070.582.486-13
1190.203 - SCGP/FPP-MG	Vanessa Lamêgo Avendanha	752.396-2	040.758.106-58

III - Unidades Executoras do Orçamento do Fundo de Garantias de Parcerias Público-Privadas de MG (U.O. 4641)

Unidade Executora	Ordenador Adicional	MASP	CPF
1190.301 - SCGP/FGP-MG - Gestão Administrativa / Orçamentária	Ramon Alves Campos Neres	669.869-0	070.582.486-13
	Vanessa Lamêgo Avendanha	752.396-2	040.758.106-58
	Ramon Alves Campos Neres	669.869-0	070.582.486-13
1190.302 - SCGP/FGP-MG - Gestão Financeira / Contábil	Vanessa Lamêgo Avendanha	752.396-2	040.758.106-58
	Ramon Alves Campos Neres	669.869-0	070.582.486-13
	Vanessa Lamêgo Avendanha	752.396-2	040.758.106-58
1190.303 - SCGP/FGP-MG	Vanessa Lamêgo Avendanha	752.396-2	040.758.106-58

IV - Unidades Executoras do Orçamento do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa (U.O. 4651)

Unidade Executora	Ordenador Adicional	MASP	CPF
1190.501 - SCGA/ FECIDAT - Gestão Administrativa / Orçamentária	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	391.885-1	039.576.466-18
	Vanessa Lamêgo Avendanha	752.396-2	040.758.106-58
1190.502 - SCGA/ FECIDAT - Gestão Financeira / Contábil	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	391.885-1	039.576.466-18
	Vanessa Lamêgo Avendanha	752.396-2	040.758.106-58
1190.503 - SCGA/ FECIDAT	Vanessa Lamêgo Avendanha	752.396-2	040.758.106-58

VII - Unidades do Orçamento de Encargos Gerais do Estado - Secretaria de Estado de Fazenda Encargos Gerais do Estado - Encargos Diversos (U.O. 1911)

Unidade	Ordenador Adicional	MASP	CPF
1910.020 - EGE-SEF - Pensões Especiais	Maria de Lourdes Ferreira Machado	301.446-1	663.527.626-20
	Reinaldo Cândido da Costa	241.558-6	549.121.136-20
1910.023 - Superintendência Central de Governança de Ativos - SCGA - EGE/Ativos	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	391.885-1	039.576.466-18
	Vanessa Lamêgo Avendanha	752.396-2	040.758.106-58
	Dênis Robinson de Amorim Paixão	356.452-3	450.427.646-15
1910.029 - Superintendência Central de Contabilidade Governamental - SCCG	Isabella Kênia Fonseca Peixos	668.977-2	006.523.496-09
	Nilson Eustáquio de Souza	234.388-7	227.339.306-72
1910.106 - EGE - SEF/ Gabinete	Fábio Rodrigo Amaral de Assunção	753.200-5	086.151.117-40
	Maria de Lourdes Ferreira Machado	301.446-1	663.527.626-20
1910.107 - EGE - Administração de Pessoal	Reinaldo Cândido da Costa	241.558-6	549.121.136-20
	Anderson Aparecido Felix	372.489-5	702.516.576-04
1910.108 EGE - SEF/Superintendência de Tecnologia Informação	Guilherme Couto Soares	669.158-8	482.457.556-72
	Rogério Zupo Braga	668.359-3	790.283.496-34
	Reinaldo Cândido da Costa	241.558-6	549.121.136-20
1910.109 - SDP - Contratos de Prestação de Serviços	Ednei Torres Zulli	371.212-2	681.122.466-53

Encargos Gerais do Estado - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas (U.O. 1915)

Unidade	Ordenador Adicional	MASP	CPF
1910.015 - Superintendência Central de Governança de Ativos - SCGA - EGE/Empresas	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	391.885-1	039.576.466-18
	Vanessa Lamêgo Avendanha	752.396-2	040.758.106-58

Encargos Gerais do Estado - Gestão da Dívida pública Estadual (U.O. 1916)

Unidade	Ordenador Adicional	MASP	CPF
1910.016 - Superintendência Central de Governança de Passivos - SCGP - Gestão da Dívida Pública Estadual	Daniel Camanduci Nascimento	668.988-9	000.610.766-43
	Eduardo Mendes Costa	752.433-3	042.928.736-40
	Vanessa Lamêgo Avendanha	752.396-2	040.758.106-58

Encargos Gerais do Estado - Gestão Imobiliária (U.O. 1917)

Unidade	Ordenador Adicional	MASP	CPF
1910.110 - Superintendência Central de Governança de Ativos - SCGA - Gestão de Imóveis	Patrícia Mara Souza da Silva	753.170-0	062.546.606-36
	Evelyne Cirilo Sousa	752.957-1	062.768.526-94

Encargos Gerais do Estado - Folha de Pessoal Centralizada - SEF (U.O. 9801)

Unidade	Ordenador Adicional	MASP	CPF
1930.001 - Folha Pessoal Centralizada - SDP/SEF	Maria de Lourdes Ferreira Machado	301.446-1	663.527.626-20
	Reinaldo Cândido da Costa	241.558-6	549.121.136-20

Art. 2º - Ficam excluídas do Anexo da Resolução nº 5.226, de 31 de dezembro de 2018 as unidades 1190.076 - AF/2º Nível/Manhuaçu e DFT/2º Nível/Manhuaçu (U.O. 1191).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 8 de maio de 2019; 231ª da Inconfidência Mineira e 198ª da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

09 1225789 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, às servidoras:
-Masp 669.811-2, Juliana Rodrigues de Oliveira Concon, a partir de 7/3/2019.
-Masp 752.651-0, Anny Rocha Pinheiro, a partir de 25/2/2019.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 dias, aos servidores:
-Masp 340.222-9, José Rodrigues Pena, a partir de 15/4/2019.
-Masp 892.753-5, Wilver Bernardes Menegatti, a partir de 11/4/2019.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 3 dias, do servidor:
-Masp 455.435-8, Claudio Gomes Fernandes, a partir de 15/4/2019.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, dos servidores:
-Masp 288.730-5, Antônio Leal Neto, a partir de 18/4/2019.
-Masp 359.509-7, Márcio Lara dos Santos, a partir de 16/4/2019.
-Masp 362.664-5, Vander Ferreira Costa, a partir de 2/4/2019.
-Masp 668.452-6, Olinda Yukiko Gushi, a partir de 22/4/2019.
-Masp 668.840-2, Maria Amélia Antunes Madeira, a partir de 26/4/2019.
-Masp 752.624-7, Márcio Hideo Kikkawa, a partir de 22/4/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
-Masp 254.950-9, Maurício Caldas Rodrigues, AFRE, por 5(cinco) meses, sendo 2(dois) meses referentes ao 3º quinzenal e 3(três) meses referentes ao 5º quinzenal, a partir de 29/4/2019;
-Masp 272.130-6, Ely Sigmar Sobreira Chaves, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinzenal, a partir de 5/6/2019;
-Masp 309.056-0, José Eustáquio Ferreira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinzenal, a partir de 6/6/2019;
-Masp 309.076-8, Sheila Castro Carvalhido Ferreira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinzenal, a partir de 22/4/2019;
-Masp 309.438-0, Adina Regina do Nascimento, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinzenal, a partir de 2/4/2019;
-Masp 334.010-6, Leila Maria da Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinzenal, a partir de 27/5/2019;
-Masp 357.778-0, Humberto Ribeiro de Carvalho, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinzenal, a partir de 6/6/2019;
-Masp 363.141-3, Silvana Patricia Sander Moraes, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinzenal, a partir de 3/6/2019;
-Masp 669.570-4, Daniel de Oliveira Rezende, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinzenal, a partir de 13/5/2019;
-Masp 958.418-6, Alessandro Luiz da Silva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinzenal, a partir de 27/6/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:
-Masp 254.923-6, Nila Rosalina Scopel Ramos Ribeiro, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinzenal, a partir de 2/5/2019;

-Masp 340.229-4, Tânia Mara Nogueira Nery, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinzenal, a partir de 2/5/2019;
-Masp 362.280-0, Sérgio Duarte Vianna, AUSG, por 1(um) mês referente ao 5º quinzenal, a partir de 6/5/2019;

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 1º/5/2019, na parte referente aos servidores:
-Masp 351.108-6, Maria Solange Resende Ferreira, TFAZ, a partir de 2/5/2019, conforme solicitação datada em 2/5/2019;
-Masp 669.619-9, Marcelo da Silva Nunes, GEFAZ, a partir de 6/5/2019, conforme solicitação datada em 3/5/2019;
-Masp 752.507-4, Marcelo Muniz, GEFAZ, a partir de 7/5/2019, conforme solicitação datada em 2/5/2019;

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

09 1225905 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

DFT/1 NÍVEL/BELO HORIZONTE
TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
RAZÃO SOCIAL: SOOBY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
INSCRIÇÃO ESTADUAL:002.646408.00-32.
CNPJ:23.502673/0001-45.
ENDEREÇO: Rua Tomé de Souza, nº31 Arão Reis.Cep.31.845400 – Belo Horizonte- MG-

Fato motivador.

Em trabalho de auditoria ao sujeito passivo, tendo sido lavrado o competente AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL (AIAF) nº10.000025801-09 em 11.06.2018 foram coletadas junto ao Sistema do Simples Nacional, informações prestadas pelo contribuinte, a título de Receita Por Período de Apuração. Os referidos valores foram confrontados com as declarações prestadas pelas administradoras de cartão de crédito/débito, relativas ao período de janeiro/2016 a marco de 2016, sendo constatado que não foram emitidas notas fiscais para integralidade das vendas efetuadas pelo contribuinte para o período em questão. Para o total de receitas informadas, mês a mês pelas administradoras subtraiu-se o valor das vendas efetuadas com a emissão de notas fiscais (declaração de faturamento) gerando diferença mensais a tributar. Cobrou-se o ICMS de 8,4%(o contribuinte e do ramo de restaurante e similares) e, sobre o imposto devido, a multa de revalidação de 50% e a multa isolada de 40% sobre as diferenças apuradas (saídas descobertas) limitada a 2 vezes o valor do ICMS nos termos do artigo 55-II §8º I da Lei 6763/75.

Fundamentação Legal. Art.29-V, XI E §§ 1º 3º E 9º da Lei Complementar Federal nº123/06 art.83-II §§ 1º e 2º art.84-IV-alíneas "d" e "j" art.84-§3º, §6º I da Resolução CGSN nº140, de 22/05/2018.

DATA EFETUADA DA EXCLUSÃO: 01/01/2016.
Penalidade: 03 anos previsto no art.76, IV alínea "j" da Resolução CGSN nº 94, de 2011.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2019

Rogério Pedrosa Tufy - Masp 668.778-4

Delegado Fiscal – substituto.

09 1225791 - 1

SRF I - Governador Valadares

Delegacia Fiscal de Trânsito em Teófilo Otoni

INTIMAÇÃO

AIAF 10.000028759.74 – INES APARECIDA GOUVEIA DE OLIVEIRA.

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:

AIAF 10.000028759.74 – INES APARECIDA GOUVEIA DE OLIVEIRA – IE: 001.548276.07-90, CPF: 965.022.236-72; Rua do Nove, s/nº, Zona Rural, Carlos Chagas - MG, CEP: 39864-000.

Período fiscalizado: de 01/05/2017 a 31/08/2018, para verificar documentação fiscal das operações de vendas de gado e recolhimento do imposto quando e se devido, requisitados através deste, para apresentação no prazo de 24(vinte e quatro) horas, na Administração Fazendária de Nanuque, localizada na Av. Geraldo Romano, 89, Centro, Nanuque - MG, a seguinte documentação: - comprovantes de recolhimento do ICMS devido nas operações de venda de gado bovino, no período de maio/2017 a agosto/2018. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Teófilo Otoni, 08 de maio de 2019.
MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
Delegado Fiscal de Trânsito - DFT/Teófilo Otoni

Delegacia Fiscal de Trânsito em Teófilo Otoni

INTIMAÇÃO

AIAF 10.000028758.93 – INES APARECIDA GOUVEIA DE OLIVEIRA.

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:

AIAF 10.000028758.93 – INES APARECIDA GOUVEIA DE OLIVEIRA – IE: 001.548276.06-18, CPF: 965.022.236-72; Rua Direita Rio Mucuri, s/nº, Zona Rural, Carlos Chagas - MG, CEP: 39864-000.

Período fiscalizado: de 01/04/2017 a 31/10/2017, para verificar documentação fiscal das operações de vendas de gado e recolhimento do imposto quando e se devido, requisitados através deste, para apresentação no prazo de 24(vinte e quatro) horas, na Administração Fazendária de Nanuque, localizada na Av. Geraldo Romano, 89, Centro, Nanuque - MG, a seguinte documentação: - comprovantes de recolhimento do ICMS devido nas operações de venda de gado bovino, no período de abril a outubro de 2017. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Teófilo Otoni, 08 de maio de 2019.
MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
Delegado Fiscal de Trânsito - DFT/Teófilo Otoni

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / NANUQUE

INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 10, Parágrafo 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado da lavratura da Auto de Infração infra-relacionado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, ou parcelado nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irreversível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica no encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária /2º Nível/Nanuque, localizada na Av. Geraldo Romano, 89 – Centro – Nanuque – MG - CEP 39.860-000.

Auto de Infração nº 01.001221524-91
1- Sujeito Passivo: Leidineia dos Santos Melgaço
Inscrição Estadual nº 002.336060.00-70
Rua Juiz de Fora, 219 – Centro – Nanuque – MG.
2- Coobrigado: Leidineia dos Santos Melgaço
CPF nº 075.958.335-82

Rua Juiz de Fora, 219 – Fundos – Centro – Nanuque – MG.
Nanuque, 07 de maio de 2019
Mário Mário Ramalho Soares – Masp 335.353-9
Chefe AF / 2º Nível / Nanuque.

09 1225786 - 1

REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA AF/2º NÍVEL/BARBACENA

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Bias Fortes 346, Centro. CEP: 36.200-068 – Barbacena (MG).

PTA Nº: 02.000217354-81 – Lavrado pela DFT/2º Nível/Juiz de Fora – Rua Herculanu Pena, 88 – Bairro Poço Rico – Juiz de Fora (MG) – CEP: 36020-040.

Sujeito Passivo: DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SANTO ANTÔNIO LTDA. I.E.: 056.239011.01-19. Endereço: Avenida Governador Bias Fortes nº 1089. Bairro: Pontilhão. – Barbacena (MG) – CEP: 36.204-168.

Barbacena, 09/05/2019.
Rosilânia Maia Graça Moura – MASP: 326.545-1

CHEFE DA AF/2ºNível/BARBACENA.

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO/MURIÁE

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000029791.92, de 22 de abril de